



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 30 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (2021, às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma presencial, medida adotada pela Mesa Diretora, mediante expedição do Ato nº 01, de 21 de janeiro de 2021, sem a presença de público, atendendo o Protocolo Oficial com regras estabelecidas pelas autoridades sanitárias para se evitar ao máximo o contágio do novo Coronavírus, contando com a **presença da Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Carlos Alberto dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, primeira secretária, e Carlos Roberto Teixeira, segundo secretário**. O senhor presidente determinou à 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos, para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo após a execução do Hino do Município de Buritama de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pela 1ª secretária Maria Cristina Nobre Santos. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 08 de fevereiro de 2021**. O senhor presidente comunicou aos senhores vereadores que conforme solicitação feita anteriormente a Mesa Diretora apresentava o Balancete da Despesa Geral da Câmara Municipal de Buritama referente ao mês de janeiro de 2021, sendo que cada um dos nobres colegas estava de poder de uma cópia do mesmo sobre a sua mesa. Neste momento, o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para a realização de um Ato Solene para a entrega de homenagens concedidas pela Câmara Municipal na Legislatura anterior a alguns homenageados, que por um motivo ou outro não puderam comparecer na Sessão Solene realizada no dia 21 de dezembro de 2020. Por força da **Indicação nº 24/20**, de autoria do então vereador **Oswaldo Sebastião dos Santos**, o mesmo indicou o nome do padre **RAFAEL VICENTE DE MELO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, natural de Tanabi/SP, em 2008 começou a fazer os encontros vocacionais Diocesano no Seminário, em 2009



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 31 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ingressou no Seminário Diocesano de São José do Rio Preto, de 2010 a 2012 cursou Filosofia, e de 2013 até 2016 cursou Teologia, em 2016 fez um curso de extensão em Espiritualidade na UNISAL – Campus Pio XI em São Paulo, recebeu os Ministérios Sagrados com o Leitorato em 12/06/2015 no Seminário Diocesano, o Alcolitato em 25/01/2016 na Catedral de São José e a Admissão às Ordens Sagradas em 03/06/2016 no Seminário Diocesano, além disso, desenvolveu seus trabalhos pastorais em diversas paróquias da Diocese: em 2010 na Paróquia São João Batista e São Cristóvão de Tanabi, em 2011 na Pastoral Carcerária Diocesana, em 2012 na Pastoral do Menor Diocesana, em 2013 na Paróquia São Sebastião do Distrito de Talhado de São José do Rio Preto, em 2014 e 2015 na Paróquia São Cristóvão de Votuporanga, em 2016 desenvolveu seu trabalho pastoral nas Paróquias Santa Terezinha de Magda e Senhor Bom Jesus de Floreal, teve a sua ordenação Diaconal em 12 de agosto de 2016, ordenação Presbiterial em 02/03/2018, tendo por lema: **“EM TUDO HÁ CARIDADE”**, pós graduado em História das Religiões pela Faculdade Única de Ipatinga-MG, no presente de 2020, veio como Pároco para Zacarias no ano de 2018, mais precisamente no dia 23/06/2018 e como Vigário Paroquial na Paróquia Nossa Senhora do Divino Livramento em Buritama no dia 24/06/2018, desenvolvendo trabalhos pastorais mais intenso na Capela Santos Reis. A seguir, o senhor presidente disse que era necessário se colocar que o então companheiro vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, popular “Vardão”, indicou o nome do Padre Rafael Vicente de Melo para o recebimento do Título de Cidadão Buritamense, e que todos sabiam o que ocorreu, perdemos o nosso grande parlamentar vencido pela COVID-19 quando ainda estava em pleno exercício da vereança. Disse que foi comunicada a família para proceder a entrega do Título ao Homenageado do ex-parlamentar, esta porém, ainda sentindo muito pela irreparável perda do esteio, do arrimo, do pai e marido exemplar, abriu mão dessa formalidade de outorga e nos autorizou a proceder a entrega. “Muito Obrigado a família, a ela, os nossos verdadeiros e reais sentimentos, todo o nosso respeito e carinho”. Disse, ainda, “Vardão, esteja você onde estiver, meu irmão, junto de Deus ou bem mais perto Dele, descanse na paz do Senhor Todo Poderoso”. E para proceder a entrega do Título de Cidadão Buritamense ao Padre Rafael Vicente de Melo, ele convidou a hoje colega vereadora desta Casa Legislativa, sobrinha do nosso ex-parlamentar e saudoso amigo Osvaldo Sebastião dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos. **Por força da Indicação nº 34/20**, de autoria do então vereador **Osvaldo Sebastião dos Santos**, o mesmo indicou o nome do senhor **ADEMAR RAMALHO**, popular **“Magal”**, para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, exerceu a profissão de garçom em diversos estabelecimentos comerciais e em vários eventos festivos da cidade, exímio servidor público municipal, primeiramente lotado no cargo Assessor Administrativo de 14.04.97 a 05.10.97, atuando na Coordenadoria do Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, depois lotado no cargo de Supervisor Geral da



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 32 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Administração, no período de 08.05.06 a 31.12.08, foi atuante vereador na 12ª Legislatura, período compreendido entre 01.01.97 à 31.12.00, no mandato correspondente a 10.10.97 a 31.12.00, desempenhando brilhante papel como parlamentar desta Casa Legislativa. Ato contínuo, o senhor presidente, mais uma vez, disse que era necessário se colocar, também, que o então companheiro vereador Osvaldo Sebastião dos Santos, popular "Vardão", indicou o nome do senhor Ademar Ramalho, popular "Magal", para o recebimento da Medalha 24 de Agosto. Porém, a homenagem não foi entregue na data agendada, pelos motivos óbvios já citados anteriormente e que eram do conhecimento de todos nós. Colocou que a família, neste caso, também, abriu mão dessa formalidade de outorga e nos autorizou a proceder a entrega. Então, mais uma vez, para proceder a entrega da Medalha 24 de Agosto ao nosso ex-vereador Ademar Ramalho, popular "Magal", ele convidou a colega vereadora desta Casa Legislativa, sobrinha do nosso ex-parlamentar e saudoso amigo Osvaldo Sebastião dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos. **Por força da Indicação nº 29/20**, de autoria do então vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, o mesmo indicou o nome do senhor **VALDEMAR VALDANHA**, popular "Sassá", para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, conceituado comerciante, elevando sempre o nome de Buritama aos mais longínquos rincões por esse Brasil afora, graças ao seu carisma e a maneira toda cordial com que atendia a sua imensa clientela na famosa "Barraca do Sassá", um local simples, mas aconchegante, onde se tomava um aperitivo de uma caninha da boa e uma cervejinha estupidamente gelada e ainda se degustava um delicioso petisco, naquele que foi um dos primeiros estabelecimentos comerciais a se instalar no Parque Turístico João Simão Garcia, Prainha, funcionando ali por mais de vinte anos, tendo sido também exímio servidor público municipal do Governo do Município de Buritama, lotado no cargo de Agente de Serviços, no período compreendido entre 17.03.08 a 31.08.13. A seguir, o senhor presidente, disse que somente à título de esclarecimento, era bom que se colocasse, que estava prevista para hoje também a entrega da Medalha 24 de Agosto ao senhor Valdemar Valdanha, popular "Sassá", porém, o ex-vereador Osvaldo Custódio da Cruz, autor da propositura, havia retirado a Medalha 24 de Agosto junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, optando por fazer a entrega da mesma, pessoalmente, na residência do homenageado. Por força da **Indicação nº 19/20**, de autoria do então vereador **Osvaldo Custódio da Cruz**, o mesmo indicou o nome do Doutor **SÍLVIO ROBERTO SEIXAS REGO**, para o recebimento do **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, cuja honraria tem por objetivo homenagear a pessoa deste senhor, de 55 anos, brasileiro, nascido em Ribeirão Preto/SP, aos 07 dias do mês de julho de 1964, advogado especialista em recursos e sustentação oral junto aos Tribunais Superiores e Tribunais de Contas, **Especialista** em direito administrativo, **Especialista** em direito



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 33 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

processual civil pela Universidade de Ribeirão Preto e Universidade de São Paulo – Nova Escola Paulista de Processo, **Mestre** em Direito Constitucional pela UNAERP – Universidade de Ribeirão Preto, **Doutor** em Direito Público pela Universidade de Ciências Jurídicas e Sociais de Buenos Aires - UMSA. É **autor do livro**: Processo Licitatório - Contraditório e Ampla Defesa. São Paulo: EDIPRO. É **autor** de diversos artigos publicados em revistas especializadas. De origem humilde, e com a perda do pai aos 5 anos de idade, foi apanhador de laranjas, feirante e engraxate. É **Casado** com a professora, Bacharel em Direito e especialista em deficiência mental "DM", **Conselheira Tutelar** do Município de Bebedouro, Patrícia de Brito Seixas Rego. É **pai** de Mirella, Clara, Alice e Maria. Foi **Secretário Municipal** de Habitação e **Procurador Jurídico** da Prefeitura Municipal de Bebedouro. Nos últimos 25 (vinte e cinco) anos vem prestando **assessoria e consultoria jurídica** exclusiva e especializada a diversos órgãos públicos (Prefeituras e Câmaras Municipais) da região de Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, dentre as quais destacamos: Bebedouro, Mirassol, Adolfo, Sumaré, Itapira, Buritama, Álvares Florence, Palestina, São Carlos, Colina, Jaboticabal, Olímpia, Santa Adélia, Neves Paulista, Ariranha, Parisi, São José do Rio Preto, dentre outras. **Reside no Município de Bebedouro, onde por 20 anos foi Presidente do Diretório Municipal do PP-Partido Progressista.** No ano de 2010 junto com o Deputado Federal Celso Russomanno, foi candidato a Vice-Governador – juntos obtiveram mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) votos, ficando em 3º lugar na corrida eleitoral daquele ano. É **Professor Universitário** nas disciplinas do Direito Eleitoral, Administrativo, Processual Civil e Constitucional. É **Palestrante do IBRAP** – Instituto Brasileiro de Administração Pública, e **Membro Fundador e Palestrante do IPAL** – Instituto Paulista de Administração Pública Municipal. Atualmente vem prestando relevantes serviços para a Câmara Municipal de Buritama. Ato contínuo, o senhor presidente, colocou mais uma vez, somente à título de esclarecimento, que o então vereador Osvaldo Custódio da Cruz apresentou na Legislatura anterior, propositura indicando o nome do advogado Dr. Sílvio Roberto Seixas Rego para o recebimento do Título de Cidadão Buritamense, porém o autor da propositura, o ex-vereador Osvaldo Custódio da Cruz, havia retirado o Título de Cidadão junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, optando por fazer a entrega do mesmo, pessoalmente, na residência do homenageado. **Por força da Indicação nº 30/20**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, o mesmo indicou o nome do senhor **JOSÉ PAIXÃO DE LUCENA**, popular "**Dedézinho**", para o recebimento da **MEDALHA 24 DE AGOSTO**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município, pessoa trabalhadora, sempre na lida de campo, lavoura de tomate, algodão, amendoim, cortador de cana, até conquistar a sua merecida aposentadoria na virada do milênio, e mesmo depois de aposentado continuou na labuta, desta vez como catador de materiais recicláveis, e lá já se vão vinte anos que ele exerce a sua mais nova profissão para o seu sustento e o da sua



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 34 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

família. Ato contínuo, o senhor presidente convidou o senhor José Paixão de Lucena, popular "Dedézinho", para receber de suas mãos, vereador e presidente desta Casa Legislativa, e vereador na Legislatura anterior, autor da propositura, a Medalha 24 de Agosto a que fazia jus. A seguir, o senhor presidente abriu a palavra aos homenageados, ao ex-vereador proponente e à representante do ex-vereador proponente. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os homenageados, o padre Rafael Vicente de Melo, Ademar Ramalho, popular "Magal", e José Paixão de Lucena, popular "Dedézinho", cujo equipamento era devidamente higienizado ao término da palavra de cada orador, e de seus assentos, os vereadores João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, André Luiz Cunto, Wesley Rodrigues da Silva, Anízio Antonio da Silva, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Na ausência de mais oradores, o senhor presidente agradeceu a presença dos homenageados, dos familiares presentes, salientando que todos eles eram realmente merecedores do recebimento das honrarias concedidas pela Casa Legislativa, e com isso declarou encerrados o Espaço Especial e o Ato Solene, pelo fato de os mesmos já terem cumprido a sua finalidade, determinando em seguida o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura e aprovação por unanimidade dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: Requerimento nº 12/21**, de autoria dos vereadores **Antonio José de Oliveira Junior, Adriano Carlo de Carvalho e José Ademir Piccoli Junior**, requerendo a gentileza do senhor Presidente, no sentido de fornecer uma cópia completa do Processo Licitatório, Modalidade Tomada Preço nº 01/19, realizado pela Câmara Municipal de Buritama no Exercício de 2019, objetivando a ampliação do prédio da Câmara Municipal, Etapa II; **Requerimento nº 14/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de determinar ao senhor **Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, para que encaminhe à esta Casa Legislativa, com a máxima urgência, um relatório anual completo, mês a mês, sobre o absenteísmo, ocorrido nos últimos 10 anos, no Sistema de Saúde no município de Buritama/SP. Que este relatório seja encaminhado separado por número de cotas de vagas mensais nos hospitais de referência, por especialidades, e seja realizado a conversão financeira dos prejuízos causados ao município, a(s) forma(s) de orientação realizada aos pacientes, enfim, de todo o procedimento realizado pela Secretária de Saúde aos usuários do SUS; **Requerimento nº 15/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia dos Atos Administrativos expedidos pelo senhor Prefeito Municipal de Buritama publicados, de forma resumida, na edição do dia 13 de janeiro de 2021, Páginas 10 e 11, do Diário Oficial Eletrônico do Município de Buritama; **Requerimento nº 16/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 35 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer uma cópia do Contrato, e todos os atos de aditamentos celebrados entre o **Governo do Município de Buritama e a empresa Vitória Comunicação e Assessoria Empresarial Eireli**, Termo Aditivo nº 004 – Contrato nº 182/2017, tendo como objeto contratação consistente no fornecimento/execução de serviços de consultoria/assessoria nas áreas de imprensa, relações públicas e comunicação, objetivando suplementar e implementar as atividades da assessoria de imprensa do contratante, para atendimento das demandas dos diversos departamentos/divisões/setores e demais unidades sob a responsabilidade do referido contratante, objeto do Termo Aditivo, prorrogação de prazo, até 31 de dezembro de 2021, a partir de 01 de janeiro de 2021, fundamentação legal, artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assinado em 28/12/2020. Na discussão dos Requerimentos, fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, o vereador Antonio José de Oliveira Junior, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, e os vereadores João Luiz Perez Junior, André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, réplica, e o vereador João Luiz Perez Junior, réplica. Nos termos regimentais, foi feita apenas a **leitura** das seguintes indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 07/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de sinalização de trânsito vertical ao longo da Estrada Vicinal Maria Tereza Cardoso, no trecho compreendido entre a Rua Rubião Junior e a Rotatória do Trevo da Rodovia SP-461, Deputado Roberto Rollemberg, com a pintura de faixas centrais e faixas de acostamento, bem como a execução dos serviços de tapa-buracos existentes na referida Estrada Vicinal nas proximidades do Salão de Festas Marcorraro; **Indicação nº 08/21**, de autoria do vereador **Marcos Barbosa de Freitas**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e Jaime Gonçalves Sampaio, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de lombadas ou de um outro tipo de redutor de velocidade na Avenida Antonio Alves Teixeira, sentido Buritama-Birigui, entre os Condomínios Marbella e Vale do Sol, e outra, sentido Birigui-Buritama, a uns 10 metros antes da entrada principal do Condomínio Vale do Sol; **Indicação nº 09/21**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, indicando aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, e Edilson Carlos de Paiva, Diretor Municipal de Saúde**, sejam tomadas as providências necessárias, para que sempre quando as nossas ambulâncias tiverem que se deslocar para longas viagens



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 36 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

acima de 500 Kms para transporte de pacientes, que o setor competente designe dois motoristas para cada veículo, como forma de não sobrecarregar apenas um profissional, se evitando que ele seja tomado pelo sono e o cansaço; **Indicação nº 10/21**, de autoria do vereador **João Luiz Perez Junior**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e realizados os devidos estudos, objetivando a construção de uma Banca de alvenaria, com designer moderno, espaçosa e confortável, na Praça Ana Rita Mendes, no mesmo local onde encontra-se instalada a atual; **Indicação nº 11/21**, de autoria do vereador **Wesley Rodrigues da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor Competente para que seja colocada uma caçamba todas as quintas-feiras e retirada às sextas-feiras, no final da Rua Justino Pereira dos Santos, na confluência com a Rua Anízio Francisco de Oliveira, próximo a uma área verde, mais precisamente ao lado do Centro Comunitário padre Airton Anuar Ibrahim; e **Indicação nº 12/21**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, a exemplo do que já está sendo feito em municípios do Estado de São Paulo e do Brasil, para que determine à sua assessoria uma análise positiva, no sentido de corrigir uma GRAVE FALHA, e buscar ações de real amor ao próximo, concedendo a **CONSTITUCIONAL** atualização e aumento real no **VALE ALIMENTAÇÃO** para compensar percas acima citada além de tudo possa trazer **ESPERANÇA DE DIAS MELHORES** aos senhores servidores municipais e seus familiares, assim como, Proceder a Revisão de Salários de Servidores, promovendo **RECONHECIMENTO PROFISSIONAL**, pelos bons serviços prestados e acima de tudo, que possa **MOTIVAR** esses profissionais que no dia a dia labutam por Buritama, promovendo **JUSTIÇA** tão necessária nos dias de hoje, para que possamos dar aos munícipes dessa cidade, em verdade, uma prestação de serviços públicos dignos que nossa população tanto merece. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 13/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Municipal Carlos Alberto dos Santos: "Vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento de Vossa Excelência e Nobres Edis, manifestação desse Município em adquirir doses da vacina contra a Covid-19, "Sputnik V", de origem russa, produzida pelo Gamaleya National Center of Epidemiology and Micribiology, financiada pela Russiam Direct Investment Fund, para acelerar a imunização de nossa população, e evitar que a cada dia aumente nosso número de óbitos. Aproveitamos a oportunidade para informar que juntamente com esta medida, o Município ingressou no Supremo Tribunal Federal na qualidade de "Amicus Curiae" em ação movida pelo Estado da Bahia, visando a obtenção de autorização para compra imediata da vacina"; **Ofício nº 11/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao senhor Viktor Vadimovich Sheremetker, Diplomata e Chefe da Representação Comercial da Rússia



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 37 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

no Brasil, Embaixada da Rússia: “Senhor Diplomata, Vimos por meio deste manifestar o interesse deste Município, na aquisição de aproximadamente 30 mil doses da vacina contra a Covid-19, “Sputnik V”, de origem russa, produzida pelo Guamaleya National Center of Epidemiology and Microbiology, financiada pela Russian Direct Investment Fund, que está em fase aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Objetivo é ampliar a imunização que já está sendo realizada no município com as vacinas Coronavac e Oxford/AstraZeneca, dentre as quais recebemos apenas: 161 vacinas SARS-COV2, recebida 21 de janeiro de 2021, 130 vacinas da AstraZeneca/Fiocruz, recebida em 27 de janeiro de 2021, 210 vacinas da SARS-COV-2, recebida em 03 de fevereiro de 2021, 266 vacinas da SARS-COV-2, recebida em 11 de fevereiro de 2021, (Sendo reserva de 161 para segunda dose para a população vacinada na primeira etapa). Salientamos que desde o início da pandemia que se alastra no mundo inteiro, nosso Município que contém 17.281 habitantes, em conformidade com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrendo que nos finais de semana e/ou a feriados prolongados, este número praticamente dobra em função do potencial turístico local. Acrescenta-se que o número de até o momento o Município contabiliza 35 óbitos, sendo 27 durante o exercício de 2020 e somente em 40 dias do exercício de 2021, já foram 08 óbitos. Considerando que temos plena ciência de que a aprovação da vacina pela ANVISA será condição precedente para a efetividade da transação, porém, ao invés de só aguardar vacinas vindas através do Calendário Nacional de Vacinação, estamos buscando alternativas para ampliar a vacinação e imunizar o quanto antes nossa população, esclarecendo que temos totais condições financeiras de arcar com a aquisição da vacina Sputnik V. Finalmente informamos que nosso objetivo é garantir saúde para as pessoas, proteção contra a Covid-19, porque somente dessa forma, poderemos voltar à normalidade do Município e também iniciarmos o processo de recuperação da economia”; **Ofício nº 12/2021-GP**, do senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, dirigido ao **Diplomata do Consulado Geral da Rússia, Avenida Lineu de Paula Machado, 1366 – Jardim Everest – Embaixada da Rússia**, dirigido ao senhor Viktor Vadimovich Sheremetker, Diplomata e Chefe da Representação Comercial da Rússia no Brasil, Embaixada da Rússia: “Senhor Diplomata, Vimos por meio deste manifestar o interesse deste Município, na aquisição de aproximadamente 30 mil doses da vacina contra a Covid-19, “Sputnik V”, de origem russa, produzida pelo Guamaleya National Center of Epidemiology and Microbiology, financiada pela Russian Direct Investment Fund, que está em fase aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). O Objetivo é ampliar a imunização que já está sendo realizada no município com as vacinas Coronavac e Oxford/AstraZeneca, dentre as quais recebemos apenas: 161 vacinas SARS-COV2, recebida 21 de janeiro de 2021, 130 vacinas da AstraZeneca/Fiocruz, recebida em 27 de janeiro de 2021, 210 vacinas da SARS-COV-2, recebida em 03 de fevereiro de 2021, 266 vacinas da SARS-COV-2,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 38 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

recebida em 11 de fevereiro de 2021, (Sendo reserva de 161 para segunda dose para a população vacinada na primeira etapa). Salientamos que desde o início da pandemia que se alastra no mundo inteiro, nosso Município que contém 17.281 habitantes, em conformidade com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ocorrendo que nos finais de semana e/ou a feriados prolongados, este número praticamente dobra em função do potencial turístico local. Acrescenta-se que o número de até o momento o Município contabiliza 35 óbitos, sendo 27 durante o exercício de 2020 e somente em 40 dias do exercício de 2021, já foram 08 óbitos. Considerando que temos plena ciência de que a aprovação da vacina pela ANVISA será condição precedente para a efetividade da transação, porém, ao invés de só aguardar vacinas vindas através do Calendário Nacional de Vacinação, estamos buscando alternativas para ampliar a vacinação e imunizar o quanto antes nossa população, esclarecendo que temos totais condições financeiras de arcar com a aquisição da vacina Sputnik V. Finalmente informamos que nosso objetivo é garantir saúde para as pessoas, proteção contra a Covid-19, porque somente dessa forma, poderemos voltar à normalidade do Município e também iniciarmos o processo de recuperação da economia"; **Ofício nº 012/2021 - Gab/VC.356, do Deputado Federal Vinicius Carvalho do Republicanos/SP, dirigido ao Embaixador Sergey Pogóssovitch Akopov, Embaixada da Federação da Rússia na República do Brasil, Avenida das Nações, Setor de Embaixadas Sul, Quadra 801, Brasília-DF: "Senhor Embaixador, Com os meus respeitosos cumprimentos e as homenagens de estilo, faço chegar as mãos de Vossa Excelência o ofício de nº 11/2021, da lavra do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, prefeito da cidade de Buritama/SP, município que integra minha base político eleitoral"; E-mail da senhora Sara Alice, Assessora Parlamentar do deputado federal Vinicius Carvalho, Gabinete 356, Brasília - DF, enviado para a Embaixada da Rússia, ao Exmº senhor Viktor Vadimovich - Brasília - DF: "Segue anexo o Ofício nº 012, de Ordem do Deputado Federal Vinicius Carvalho (Republicanos/SP"; e Poder Judiciário - Supremo Tribunal Federal. Recibo de Petição Eletrônica. Petição: 18691/2021. Processo: ADI 6661, Tipo de Pedido: Amicus curiae. Relação de Peças: 1 - Pedido de ingresso como amicus curiae, Assinado por JEFFERSON PAIVA BERALDO. 2 - Documentos Comprobatórios, Assinado por JEFFERSON PAIVA BERALDO. Data/Hora do Envio: 12/02/2021, às 16.25.12, Enviado por: JEFFERSON PAIVA BERALDO. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Wesley Rodrigues da Silva, Anízio Antonio da Silva, o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Wesley Rodrigues da Silva, réplica, Maria Cristina Nobre Santos, réplica, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos, réplica. Na ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO****



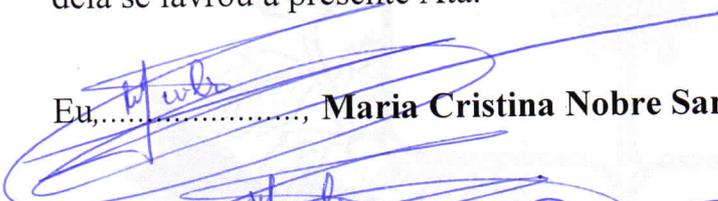
Câmara Municipal de Buritama

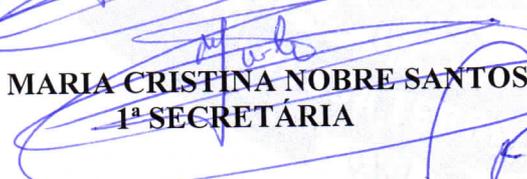
Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

- 39 -

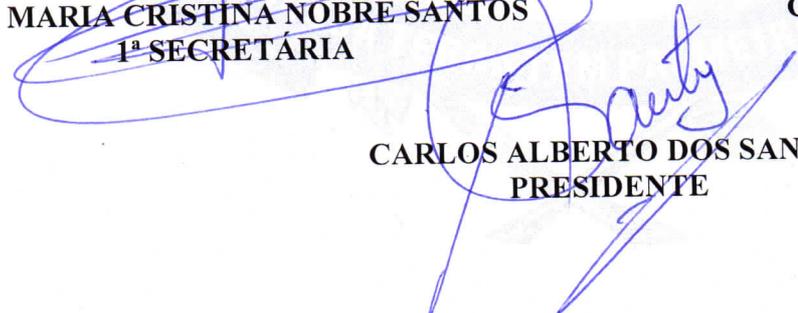
EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

DIA, e verificando a ausência de matéria a ser deliberada, passou, então, direto para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, de seus assentos, com a permissão do senhor presidente, os vereadores Marcos Barbosa de Freitas, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Antonio José de Oliveira Junior, e o senhor presidente Carlos Alberto dos Santos. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **04**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , **Maria Cristina Nobre Santos, 1ª Secretária**, a li e subscrevo-me.


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
1ª SECRETÁRIA


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
PRESIDENTE